

LEI Nº 2741, DE 7 DE JULHO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Randolpho Silva, a atual Rua "E" do Bairro Mangabeiras, que se inicia na Rua José Pereira da Rocha e a quadra 22 do Bairro Panorama e as Casas Populares, terminando na Rua "A" entre as quadras 17 e 18 do Bairro Mangabeiras.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração